



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

## LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica

**9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELO PREFEITO E A  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE EDUCACAO  
INFANTIL GEANDERSON MIRANDA REINALDO, NA FORMA  
ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, inscrito no **CNPJ nº 17.894.064/0001-86**, com sede à Avenida Padre Ivo Soares Matos, nº 541 - Centro, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Educação **Giselda Aparecida Pontes de Castro** e o **Centro de Educação Infantil Geanderson Miranda Reinaldo**, inscrito no CNPJ nº 23.771.595/0001-84, com sede neste município, à Rua 18, s/n – Distrito de Babilônia, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pela Presidente, Senhora **Maria Elvânia dos Reis Rodrigues**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 145.445.258-70, portadora do RG MG-13.829.486, expedido pela SSP/MG, residente neste Município, na Fazenda Nossa Senhora das Cabeças, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao termo de colaboração nº 005/2023, oriundos do Processo Administrativo nº 072/2023, regido pela Lei nº 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 039/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto repasse financeiro referente a concessão de gratificação natalina aos funcionários, em conformidade com a autorização do Prefeito Municipal e o memorando interno expedido pela Secretaria Municipal de Educação, vinculando-se ao Termo de Colaboração nº 005/2023.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 – O valor total do repasse financeiro será de **R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais)**, conforme especificado no memorando da Secretaria Municipal de Educação.

*(Assinatura)*

*(Assinatura)*

*(Assinatura)*

*JL*

*S*

*Gastos*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

## LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

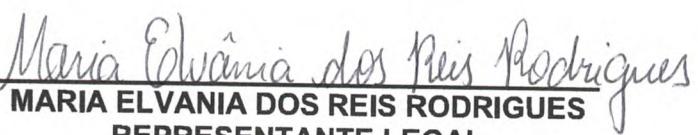
3.1 – O presente termo aditivo será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93 e nos termos da lei municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **TERMO DE COLABORAÇÃO** original, não conflitante com o presente instrumento e demais termos aditivos.

Delfinópolis-MG, 01 de Dezembro de 2025

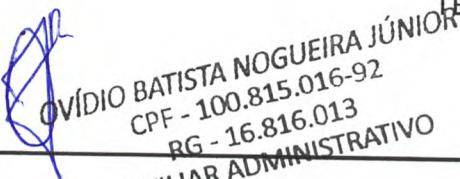
  
PEDRO PAULO PINTO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

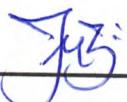
  
MARIA ELVANIA DOS REIS RODRIGUES  
REPRESENTANTE LEGAL  
CONTRATADA

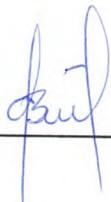
  
GISELDA APARECIDA PONTES DE CASTRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Giselda Ap. Pontes de Castro  
Secretaria Municipal de Educação  
CPF: 637.447.836-34

TESTEMUNHAS:

  
Nome: OVIDIO BATISTA NOGUEIRA JÚNIOR  
CPF: 100.815.016-92

  
Nome: WAGNER ZEFERINO DA SILVA  
CPF: 146.986.398-75  
RG: 16.816.013  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

VISTO JURÍDICO:  043 124.910